



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 207/22
Data: 16/05/22
Hora: 09:13
Visto: Carolina

ENCAMINHADO
18/05/22
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Reitera indicação para instalação de superposte no Trevo do Jd. Panorama.

FERNANDO V. PEPPES, em conformidade com o art. 100, VIII do Regimento Interno e em consonância com o art. 31, XV da Lei Orgânica do Município, **REITERA A INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, para tomada de providências, como responsável pela manutenção das vias de Cornélio Procópio através de suas secretarias municipais competentes, a colocação de um superposte para iluminação e medidas de segurança no trevo da BR-369 no Jardim Panorama, próximo ao Restaurante Costa.

JUSTIFICATIVA

Estou recebendo diariamente solicitação de munícipes de um superposte de iluminação e medidas de segurança de acordo com a legislação (como placas dentre outras) neste trevo, devido ao grande fluxo de veículos, pessoas que por ali pedem carona, ônibus que deixam pessoas neste local, bem como, a entrada dos ônibus interestaduais e a travessia para o bairro Atlântico que está em plena construção. Por estes e diversos outros motivos resta justificada a necessidade deste local ficar bem iluminado e com garantia de visibilidade e segurança de todos, "é a entrada da cidade".

Reiteramos mais uma vez este pedido devidamente, no plenário desta colenda câmara de Vereadores, com os PROTOCOLOS: Nº 091/19; 18/03/19, Nº 178/20 Data: 10/08/20, Nº: 26/21 Data: 25/01/21, Nº: 010/22 Data: 31/01/22

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2022.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB